



EDITAL Nº 1

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Ensino de Geografia, a Presidente do IGOT e o Diretor do IE, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da 1.ª fase de candidaturas a este Mestrado para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

1. Vagas

São abertas 15 vagas para o Mestrado em Ensino de Geografia.

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nos termos do disposto no decreto-lei nº 79/2014, de 14 de maio, cujo anexo foi alterado pelo artigo 7º do decreto-lei nº 176/2014, de 12 de dezembro os candidatos que cumpram, cumulativamente, as duas condições seguintes:

a) sejam titulares de um dos seguintes graus:

- i) licenciado ou equivalente legal;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- iii) grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Mestrado em Ensino de Geografia;

b) tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade, de acordo com a alínea b) do



nº 3 do artigo 18.º de decreto-lei nº 79/2014, de 14 de maio, cujo anexo foi alterado pelo artigo 7º do decreto-lei nº 176/2014, de 12 de dezembro.

2.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ou reconhecimento ao grau de licenciado.

2.3. É ainda condição de ingresso a aprovação i) numa prova escrita de língua portuguesa, a realizar anualmente, com validade por dois anos letivos consecutivos e ii) numa entrevista oral, que evidenciem o domínio da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (nº 1 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio). A aprovação nestas provas é válida para dois anos letivos consecutivos.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada nos Serviços Académicos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa ou online, através do sítio do IEUL (www.ie.ulisboa.pt)

3.2. Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura, nos prazos fixados para o efeito, os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão
- b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- c) Currículo escolar, científico e/ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- d) Carta de candidatura em que especifique os objetivos que motivam a inscrição no segundo ciclo de estudos.
- e) outros documentos que o candidato considere relevantes

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não selecionado.



4. Critérios de seleção e de seriação

4.1. Na seleção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados os seguintes critérios:

- a) classificação do grau académico (licenciatura ou equivalente) de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0-20 ou classificação do grau académico, nos termos da escala europeia de comparabilidade (Secção II (artigos 18.º a 22.º) do Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), se se revelar mais adequado, pontuada de 0 a 20;
- b) apreciação do currículo académico, científico e/ou profissional, pontuado de 0 a 20;
- c) a classificação da prova de Português;
- d) classificação de uma entrevista realizada aos candidatos pela Comissão Científica do Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, pontuada de 0 a 20;

4.2. Os candidatos serão seriados de acordo com uma média ponderada da pontuação obtida nas alíneas a) a d) do ponto 1.

4.3. Em caso de igualdade da pontuação obtida em 3, é tida em consideração a carta de candidatura e a entrevista.

4.4. A realização da prova de Português e a entrevista são de carácter obrigatório.

4.5. No caso de o número de candidatos não exceder o número de vagas, e todos reunirem condições para a frequência do ciclo de estudos, não é necessário proceder à seriação.

5. Prazos

Candidatura: 26 de maio a 26 de junho de 2017.

Prova de português: 30 de junho de 2017, às 17,00h.

Afixação de resultados e marcação das entrevistas: 13 de julho de 2017.

Afixação das listagens provisórias de resultados: 21 de julho de 2017.

Prazo para reclamações: Até 27 de julho de 2017.



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Afixação de resultados finais: 31 de julho de 2017.

Matrícula e inscrição: de 4 a 8 de setembro de 2017.

Início das atividades académicas: 21 de setembro de 2017.

6. Propinas

6.1. O valor da propina para 2017/2018 foi fixado em 1063,74€ (mil e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos)

6.2. A propina será paga integralmente ou em prestações, através do Multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

7. Disposições finais

7.1. Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

7.2. Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 25 de maio de 2017.

Lucinda A Presidente do IGOT-UL

(Prof.ª Lucinda Fonseca)

Prof. Doutor José Luis Zêzere
Vice-Presidente



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Diretor do IE-UL

(Prof. João Pedro da Ponte)